Folha 036
Proc. 354/2019
Resp.

EMENDA Nº 0001 AO PROJETO DE LEI Nº 281/2019

Dê-se ao art. 19 do Projeto de Lei nº 281/2019 a seguinte redação:

"Art. 19. Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação."

Sala de Reunião das Comissões, 20 AGO. 2019

Aprovada
Araraquara, 20 AGO. 2019
Presidente